CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(37) 3322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

RESOLUÇÃO 233/2001

AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A PARTICIPAR DE SEMINARIO NO DIA 25/09/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTORIZADO A PARTICIPAR DE UM SEMINÁRIO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2001, EM BELO HORIZONTE NO AUDITÓRIO DO TEC., SOBRE O ESTATUTO DA CIDADE, TEMA OBJETO DA LEI 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, QUE REGULAMENTA OS ARTIGOS 182 E 183 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA URBANA.

ART. 2º - SE DESPESAS DECORRENTES DESTA RESOLUÇÃO , CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 25 DE SETEMBRO DE 2001

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 01 DE OUTUBRO DE 2001-10-02

ALUISIO VELOSO DA CUNHA
PRESIDENTE

BALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE

MARIA VITÓRIA CORRÊA
SECRETÁRIA